



PORTARIA Nº 016 de 29/01/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas ao servidor **SALATIEL DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula **001120**, em exercício no cargo de Professor do Curso de Pedagogia, previstas para 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, tendo em vista a necessidade do serviço nos dias 22/01/2024, 23/01/2024 e 01/02/2024, ressaltando-lhe o direito de gozar férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente Interino da Fundação